CÂMARA DE VEREADORES - ACEGUÁ - RS
Nº 158/2023
Em 21 de 03 de 2023
Protocolista

012

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Cria vagas no anexo I da Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Cria no Quadro de Cargos dos Anexos I, da Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002, as respectivas vagas com suas respectivas denominações, número de vagas e vencimentos:

Anexo I:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Quadro de Cargos Permanentes		
Denominação	**Vagas criadas**	**Nível**
Pedreiro	02	02

Art. 2º Os servidores ocupantes das vagas criadas pela presente Lei desempenharão suas atividades numa jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único: As vagas criadas aplicar-se-ão, no que couber, todos os direitos e deveres decorrentes da Lei Ordinária 108/2002 e Lei Complementar 002/2002.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias, nos termos do art.43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de março de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 27 / 03 / 2023
Comissão CLJRF CFO CIDDES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, tem por finalidade, criar vagas de Pedreiro na SMOSP.

Para tanto, justificamos a seguir, do porque da necessidade da criação das vagas elencados no corpo da presente matéria:

- justifica-se a criação de uma das referidas vagas em razão da demanda das necessidades prementes e exigências que se apresentam frente aos serviços nesta unidade.
- quanto a outra vaga, tem em vista o pedido de afastamento sem prazo para retorno do funcionário destacado para essa função.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de março de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito